



RESOLUÇÃO Nº 25/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho 2024.


Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Adesão à Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 17/06/2024 13:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2024 - Data: de 17
de junho de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 06/2024, o qual tem por objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de "ARBRITAGENS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude". Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicados.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 17/06/2024 15:10:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 25/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Adesão à Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/06/2024 13:42:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 39/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 05 de dezembro de 2023.

Considerando a reunião ordinária que ocorreu na data de 05 de dezembro de 2023, que consta na ATA 455, onde ocorreu a apresentação dos Planos de Ação da média e alta complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação, fluxos e Protocolos apresentados pelas proteções de média e alta complexidade, em especial: 01- Protocolo Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua/2023; 02- Protocolo de Atendimento Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVZ
Data: 17/06/2024 15:10:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



RESOLUÇÃO Nº 26/2024- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nomeação da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme disposto em decreto municipal.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/06/2024 13:42:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná